



Câmara Municipal de Brejetuba

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

Resolução N.º 001/2000

FICA AUTORIZADO A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, PARA O GINÁSIO DE ESPORTES, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2000, PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 001/2000 e na qualidade de Presidente promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

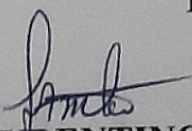
Art. 1º - Fica Autorizado a transferência da sede da Câmara Municipal de Brejetuba, para o Ginásio de Esportes, no dia 15 de Fevereiro de 2000, para realização da Sessão Solene da promulgação da Lei Orgânica do Município e Concessão de títulos de honraria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 04 de Fevereiro de 2000.


LAURENTINO AMBROZIM
Presidente da Câmara